



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 005/2024:** APROVA O RELATÓRIO DETALHADO NO SISTEMA DIGISUS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 DO MUNICÍPIO DE MUCUGÊ.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCUGÊ-BAHIA.

Aprova o Relatório detalhado no sistema DIGISUS referente ao 1º quadrimestre de 2024 do município de Mucugê.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mucugê, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 208 de 25 de junho de 1993 que trata da Criação e estruturação do Conselho Municipal de Saúde e o Decreto Municipal nº 049/2023 que trata da sua atualização,

Considerando a necessidade do controle social, planejamento e prestação de contas, conforme estabelecido através das Leis nº. 8.080/90, nº. 8.142/90 e nº 141/2012;

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a legislação vigente e o decidido em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 11 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório detalhado no sistema DIGISUS referente ao 1º quadrimestre de 2024 do município de Mucugê;



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Anete Daniele Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 005/2024 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.

Silvana Silva Medrado
Secretária Municipal de Saúde

Mucugê/BA, 11 de junho de 2024.